sob nº 2496, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 15/08/2023 e término em 27/11/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI,** n.º 2023.05.00162P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 27/09/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 147/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **FRANCIANE NAVIS GARCIA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **FRANCIANE NAVIS GARCIA**, portadora do RG n. º 1736675-5 e do CPF n.º 020.161.831-10, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 1 - CLASSE B, matriculada sob nº 6759, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 15/09/2023 e término em 30/10/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI,** n.º 2023.05.00161P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 27/09/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico/Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: *REGISTRO DE PREÇO* PARA A **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO A/D, COM MOTORISTA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, MÉDICO E ENFERMEIRO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE ARIPUANÃ PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS FORA DO DOMICILIO, EM ATENDIMENTOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

Recebimento das Propostas: 29/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 18/10/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 19/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 28 de setembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

PORTARIA N.º146/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **MARTA ODILON RIBEIRO SILVA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **Sra. MARTA ODILON RIBEIRO SILVA**, portadora do RG n.º 000668108 e do CPF n.º 679.113.152-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-VII-B, matriculada sob nº 1567, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 20/09/2023 e término em 02/03/2024, conforme processo administrativo do ARIPUANÃ-PREVI, n.º 2023.05.00159P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 27/09/2023.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º143/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor Sr. **WANDERLEY SANTANA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor Sr. **WANDERLEY SANTANA**, portador do RG n.º 400861 e do CPF n.º 349.483.762-72, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de VIGIA I, matriculado sob nº 173, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais, a partir de 30/09/2023 e término em 29/10/2023, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI,** n.º 2023.05.00160P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Aripuanã - MT, 27/09/2023.